



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Águas de Lindóia

Foro de Águas de Lindoia

Vara Única

Rua Francisco Spartani, 66., -, Jd. Le Vilette - CEP 13940-000, Fone:

019-2154 -5204, Águas de Lindoia-SP - E-mail: aguaslindoia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1001486-97.2020.8.26.0035**
 Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
 Requerente: **Antonio Marcos Davi Gigli**

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001486-97.2020.8.26.0035

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Marcos Davi Gigli ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objeto da Ação: imóvel localizado na Av. Dr. Ângelo Antônio Mérola, S/N Lindóia/SP de forma contínua e incontestadamente. Referido imóvel tem sua origem na matrícula 4.237 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP em porção maior sendo o Autor co-proprietário juntamente com Rodolfo Pereira de Godoi e Odila Cozaro Pereira de Godoi que são falecidos e Maria Esther Davi Gigli Rabechini e seu marido. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 21 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**